DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021 - Edição nº 109

SUMÁRIO

- PORTARIA - "Concede licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal JOSÉ ANTONIO MOURA SANTOS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B4679822DD-3B3858C9C5-F1A529D192-970BD1DD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA, 23 de julho de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Tanhaçu - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

Considerando, despacho do Senhor Prefeito Municipal de Tanhaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal **JOSÉ ANTONIO MOURA SANTOS**, função Auxiliar de Serviços Gerais inscrito no CPF nº 223.512.135-72, **com início** em **23 de julho de 2021** e término em **23 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração.

Tanhaçu, 23 de julho de 2021.

EDSON CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616